



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, para a cessão da servidora pública municipal **Maria de Oliveira Pavani**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor Público n.º 002/2025,
RESOLVE

Art. 1.º Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida pela Portaria nº 414, de 11.4.1994, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, desta municipalidade, para a **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR**, por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da remuneração devida à servidora cedida, caberá ao Município, portanto, será mantida em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, para a cessão da servidora publica municipal **Maria de Oliveira Pavani**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Servidor Publico n.º 002/2025,
RESOLVE

Art. 1.º Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida pela Portaria nº 414, de 11.4.1994, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, desta municipalidade, para a **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR**, por prazo determinado, até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O ônus da remuneração devida à servidora cedida, caberá ao Município, portanto, será mantida em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal